DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 095 DE 17 DE ABRIL DE 2025.
Concede Licença-prêmio aos servidores públicos municipais.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença – Prêmio aos servidores abaixo mencionados:

a)- Bianca Silva Jordão, Digitador, estatutário, concursado, referente ao período de 02/10/2017 a 06/05/2024, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 16 a 30 de abril de 2025, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

b)- Francisco Aparecido Uceda, Motorista, estatutário, concursado, referente ao período de 05/03/2014 a 04/03/2019, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 10 a 24 de abril de 2025, ficando os 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 17 de abril de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 095/2025.....1

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2025 – PREGÃO – Nº 09/2025

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do PREGÃO na forma ELETRONICO sob nº 09/2025, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0km (zero quilômetro), com capacidade para 07 (sete) lugares, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação de Murutinga do Sul.

Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do dia 22 de abril de 2.025.

Abertura das propostas: às 08h30 do dia 09 de maio de 2.025.

Início da disputa de Preços: às 09h00 do dia 09 de maio de 2.025.

LOCAL: https://bllcompras.com - "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura, sito à Rua Orlando Molina, n° 267 – Bairro Botafogo, Murutinga do Sul – SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08:00h. às 11:00h. e das 13:00h as 16:00h, ou pelo telefone (18) 3788-9126, ou ainda, através do e-mail licitacao@murutingadosul.sp.gov.br

Murutinga do Sul, 17 de abril de 2025 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025- PROCESSO LICITATÓRIO 021/2025 – PREGÃO P – Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do PREGÃO na forma presencial sob nº 010/2025, do tipo menor preço por item. Objeto: Fornecimento de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para recuperação e manutenção, visando suprir a demanda de todos os setores da Administração Pública de Murutinga do Sul. Data da realização: Dia 13/05/2025, às 08:30 h. O edital na íntegra encontra-se disponível para retirada no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, sito a Rua Orlando Molina, 267, Murutinga do Sul, SP, podendo ser obtido mediante requerimento pelo endereço eletrônico: licitacao@murutingadosul.sp.gov.br., disponível no sítio: www.murutingadosul.sp.gov.br . Fone para contato: 18 – 3788-9126.

Murutinga do Sul, 17 de abril de 2025 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2025
DISPENSA 05/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso do software desktop instalado, abrangendo os módulos, sistema de controle de usuários, protocolo digital, e sistema profissional de backup's, manutenção e suporte técnico de sistema aplicativos de informática para cadastramento de informações do processo executivo, hospedagem e manutenção técnica de site responsivo, sistema do E-sic (serviço de informação ao cidadão), sistema de ouvidoria englobando: fornecimento de cadastros de audiência públicas, banner, contato, contatos, editais, enquetes, estatísticas, documentos financeiros, galerias de fotos, leis, notícias, configuração com redes sociais, criação de um além do suporte técnico on-line, atualizações do sistema via internet, implantação treinamento, migração e importação dos dados, para atender as necessidades do município de Murutinga do Sul/SP.

AUTORIZAÇÃO

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa WEBLINE SOFTWARE LTDA. EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 07.673.796/0001-92, localizada na Rua: Oscar Leopoldino da Silva nº 119, Bairro Jardim Dirceu, no município de Marilia/SP, pelo preço total de R$ 8.772,00 (oito mil setecentos setenta e dois reais)., após manifestação do Departamento Financeiro acerca da disponibilidade de dotação. Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021. Murutinga do Sul/SP, 16 de abril de 2025.- Cristiano Eleuterio Soares da Silva - Prefeito Municipal.

.....